



LEI Nº 6274, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAR AS SERVIDÕES DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, os imóveis indicados nas plantas das áreas: EEEB NO2-A/ SV-NO2-A/ SV-NO2-B/ SV-NO2-C/ SV-NO2-D/ EEEB NO3-A/ EEEB NO3-D/ EEEB NO3-0/ SV-NO2-G-11 e EEEB N05-A, com suas respectivas especificações.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente à instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES, na forma prevista no Termo de cessão de uso, sendo responsabilidade da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN zelar pela preservação, guarda e conservação do patrimônio cedido.





Art. 3º Será admitida a realização de benfeitorias nos imóveis, desde que elas estejam em consonância com as exigências impostas pela legislação sanitária que disciplina o serviço prestado no local.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas serão incorporadas aos imóveis, não sendo devido pagamento pela Prefeitura de Cariacica.

Art. 4º O desvio de destinação dos imóveis para outra finalidade não prevista nesta Lei e/ou a ausência de prorrogação do Termo de Cessão de Uso importará na imediata rescisão da cessão, revertendo-se imediata e totalmente a posse ao patrimônio do Município, dispensando-se notificação ou aviso prévio.

Parágrafo único. O prazo para realização no que refere o caput do artigo 1º será de 25 anos, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

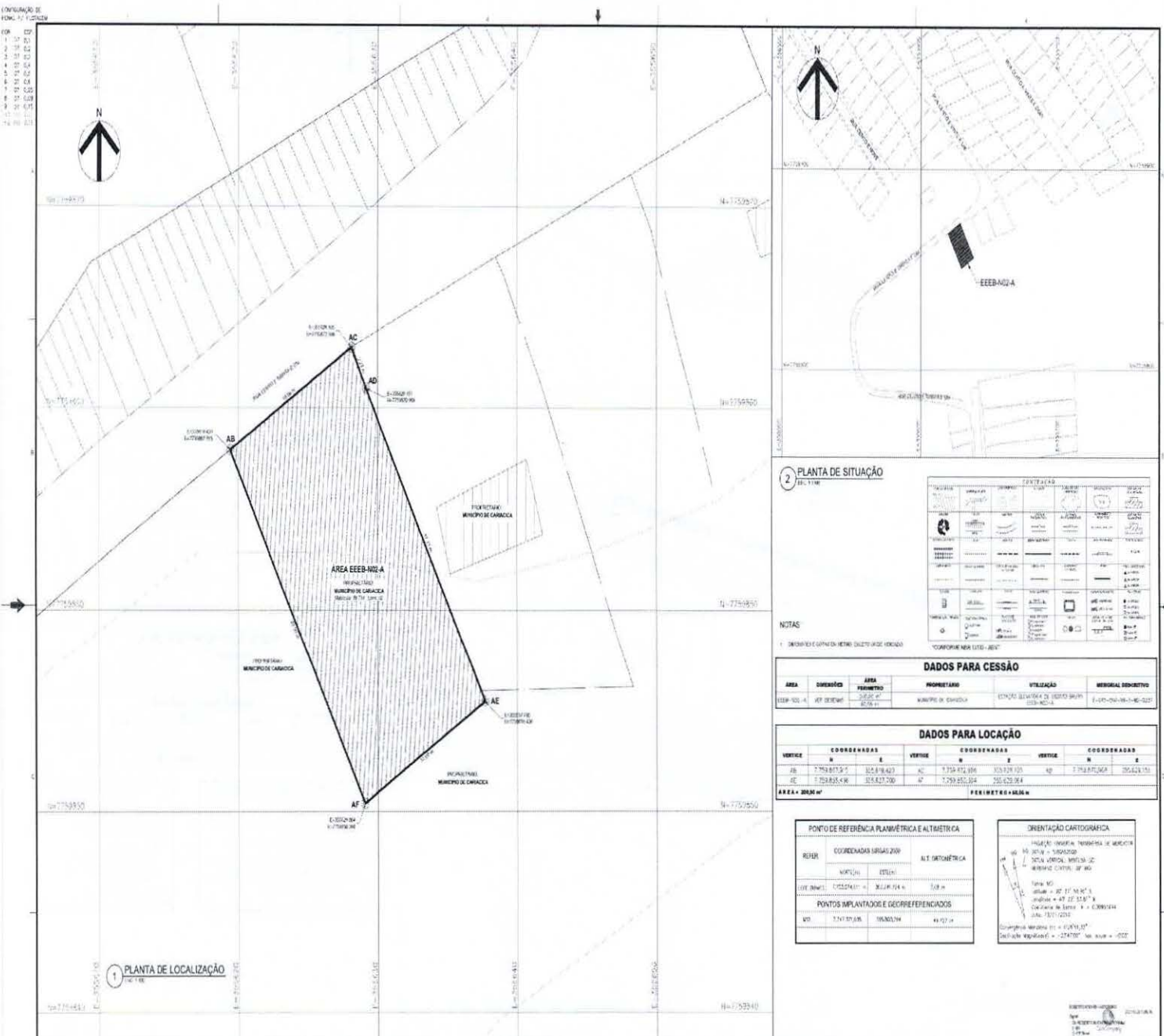
Cariacica, 16 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
E.S. 1198

TIPO DE LÍNEA	ESPESURA	DESCRIÇÃO	TIPO DE LÍNEA	ESPESURA	DESCRIÇÃO
(Symbol)	2.00	Limite Municipal	(Symbol)	1.00	Limite de Lote
(Symbol)	1.00	Limite de Área	(Symbol)	0.50	Limite de Rua
(Symbol)	0.50	Limite de Rua	(Symbol)	0.25	Limite de Rua
(Symbol)	0.25	Limite de Rua	(Symbol)	0.125	Limite de Rua

NOTAS
1 - DIMENSÕES E CAPACIDADE METRO Cúbico (M³) INDICADO
2 - DIMENSÕES NA UNIDADE "METRO"

DADOS PARA CESSÃO

ÁREA	ESPECIES	ÁREA PERMITIDA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MATERIAL DESCRITIVO
EEER-102-A	ÁREA DE CESSÃO	2.522 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	ESTAB. SÍTIO DE CESSÃO DE ÁGUA	E-020-0001-00-00000000

DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS
N	E	N	E	N	E
AB	7752813,5	32428,8423	AC	7752813,504	32428,8423
AE	7752813,498	32428,7900	AF	7752813,498	32428,7900

ÁREA = 2522 m² PERÍMETRO = 318,00 m

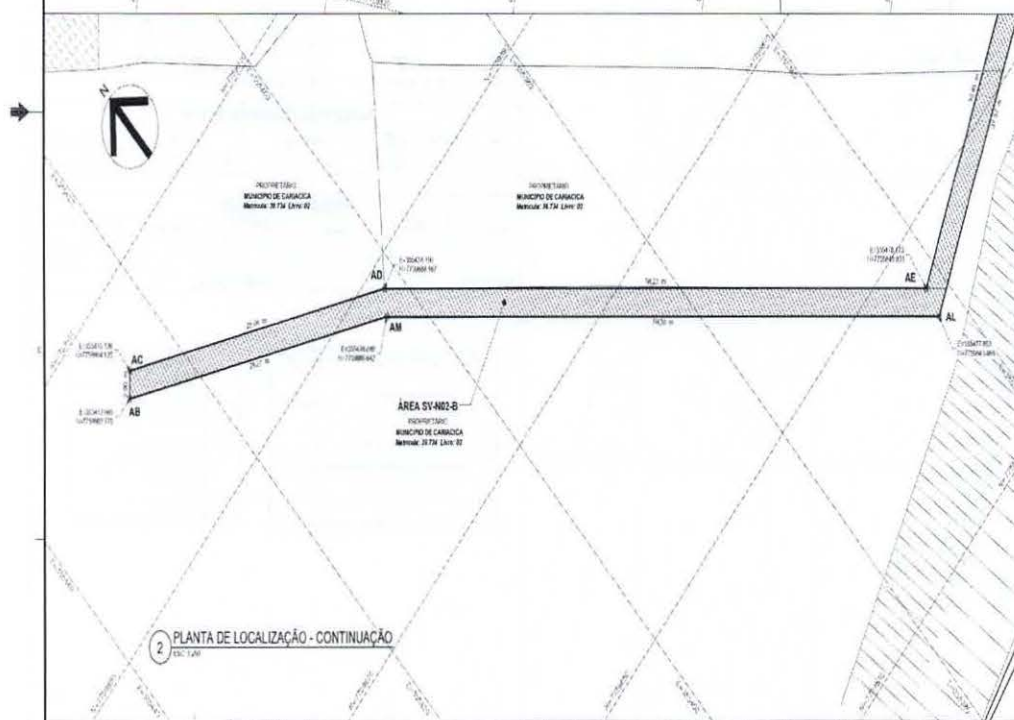
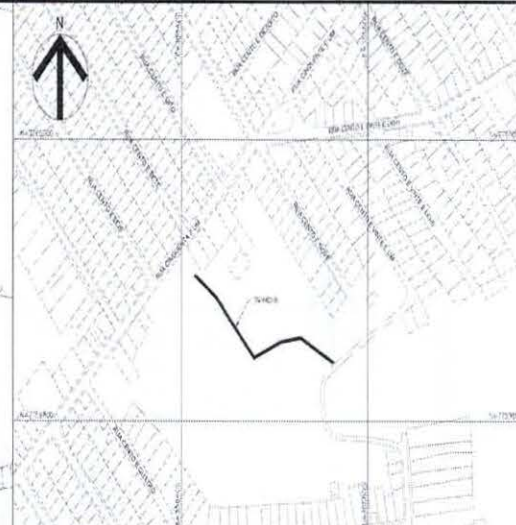
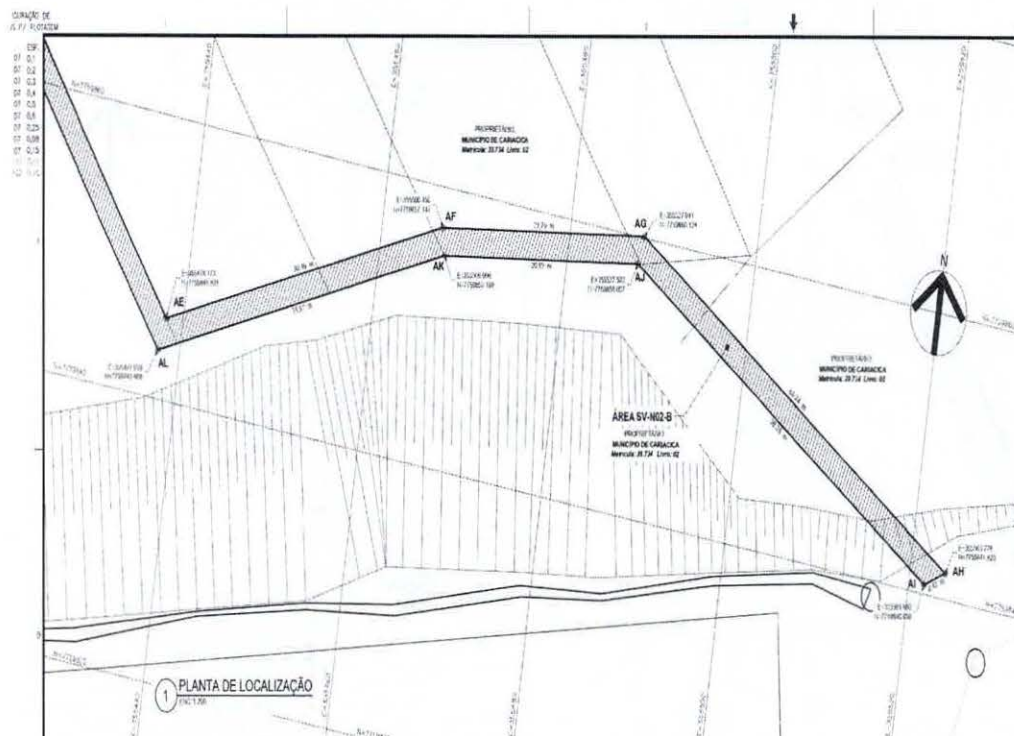
PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
REFER.	COORDENADAS UTM ZONA	MAGNÉTICA: 1984 - 1985 DATA: 1984 - 1985 ANOMALIA: 1984 - 1985	
REF. N	REF. E	DATA: 1984 - 1985 ANOMALIA: 1984 - 1985	
REF. N	REF. E	DATA: 1984 - 1985 ANOMALIA: 1984 - 1985	
PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS REF. N: 7752813,504 REF. E: 32428,8423		Escala Horizontal: 1:10000,00 Escala Vertical: 1:20000,00	

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E.S. 1198		CANCELAS E SUBSTITUIÇÃO Nº DO PROJETO: _____ Nº DO PROJETO: _____ APROVAÇÃO CESAN: _____ ASS: _____ DATA: ____/____/____ ESTA APROVAÇÃO NÃO DENOTA A VALIDADE DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.	CONSÓRCIO ECS PRELIMINAR: _____ LOCALIZAÇÃO: _____ CREA: _____ DATA: ____/____/____	EMISSÃO CESAN PROPOSTA: _____ CREA: _____ CESSÃO: _____ DATA: _____ CÉRCULO: _____	CESAN MUNICÍPIO: CARIACICA NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLETAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA ROSA DA PEQUENA TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/ALTIMÉTRICO - 102 - SANTA ROSA DA PEQUENA ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO: EEER-102-A ESCALA: _____ INDICADA: _____ Nº: _____ Nº: _____ Nº: _____
---	--	---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



3 PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc. 1:500

PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA

NOTAS

1. DIMENSÕES E DADOS METRIS DESTES DADOS SÃO:

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO			
ÁREA	DIMENSÃO	ÁREA PERIMITRO	PROPRIETÁRIO
364,28 m²	40,00 x 91,07 m	364,28 m²	MUNICÍPIO DE CARIACICA
UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO		
POZ. UT. C/20% BR/15 - SV-02-B	01-041-00-10-1-02-024		

DADOS PARA LOCAÇÃO					
VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS
AB	7.759.900,770 106.473,084	AD	7.759.874,121 131.405,156	AE	7.759.886,267 155.438,148
AC	7.759.940,877 202.478,177	AM	7.759.857,147 202.508,490	AH	7.759.893,024 155.507,041
AL	7.759.940,873 192.381,178	AJ	7.759.860,529 215.501,840	AK	7.759.893,027 155.517,552
AN	7.759.900,159 300.910,367	AO	7.759.842,868 300.477,037	AP	7.759.893,142 315.438,038
ÁREA = 364,28 m²		PERÍMETRO = 364,28 m			

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
REF. 01	COORDENADAS SIRGAS 2011		
	N (Norte)	INCLINAÇÃO MAGNÉTICA DE METEOROLÓGICA = 58-48-00" INCLINAÇÃO MAGNÉTICA DE GEOMAGNÉTICA = 58-48-00" INCLINAÇÃO LOCAL = 57-45-00"	
REF. 02	ALT. (m)	INCLINAÇÃO = 22° 21' 58,82" E LONGITUDE = 47° 22' 13,81" W DATUM DA B.S. = CHADWICK DATA = 12-25-2010	
PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS			
REF. 03	X (m)	REF. 04	Y (m)
REF. 03	1.147.571,335	REF. 04	301.800,294
REF. 05	1.147.571,335	REF. 06	49.727,111

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____ Nº LOCAL: _____ DATA: ____/____/____		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDO: ____/____/____ Nº DOC.: ____ ASS.: _____ APROVAÇÃO CESAN: _____ ASS.: _____ MATR.: _____ END.: _____ DATA: ____/____/____		EMITENTE: CONSÓRCIO ECS PROJETADO: _____ COORDENADOR: _____ NÚMERO PROJETO: _____ NÚMERO ANEXO: _____ CREA (PROJETO) REGIÃO: _____ CREA (PROJETO) REGIÃO: _____ SESE/PROJ. - ATUALIZAR DATA: Nº DES. PROJETO: _____ DATA: ____/____/____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA (PROJETO) REGIÃO: Nº ART. RESPONSABILIDADE: _____		EMISSÃO DESAN: _____ PROJETADO: _____ CREA: _____ DESENHADO: _____ VERIFICADO: _____ DATA: _____ CANCELADO: _____		 MUNICÍPIO CARIACICA - DISTRITO DESE: _____ BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOAMENTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PENHA - I TÍTULO LEVANTAMENTO PLANOIMÉTRICO CADASTRAL - SES NOVA ROSA DA PENHA - I ÁREA DE TERRA PARA PERMISSÃO DE USO: SV-02-B ESCALA: _____ FOLHA: 01/01 Nº. DESAN: E-045-000-10-1-02-024	
---	--	---	--	---	--	---	--	--	--

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

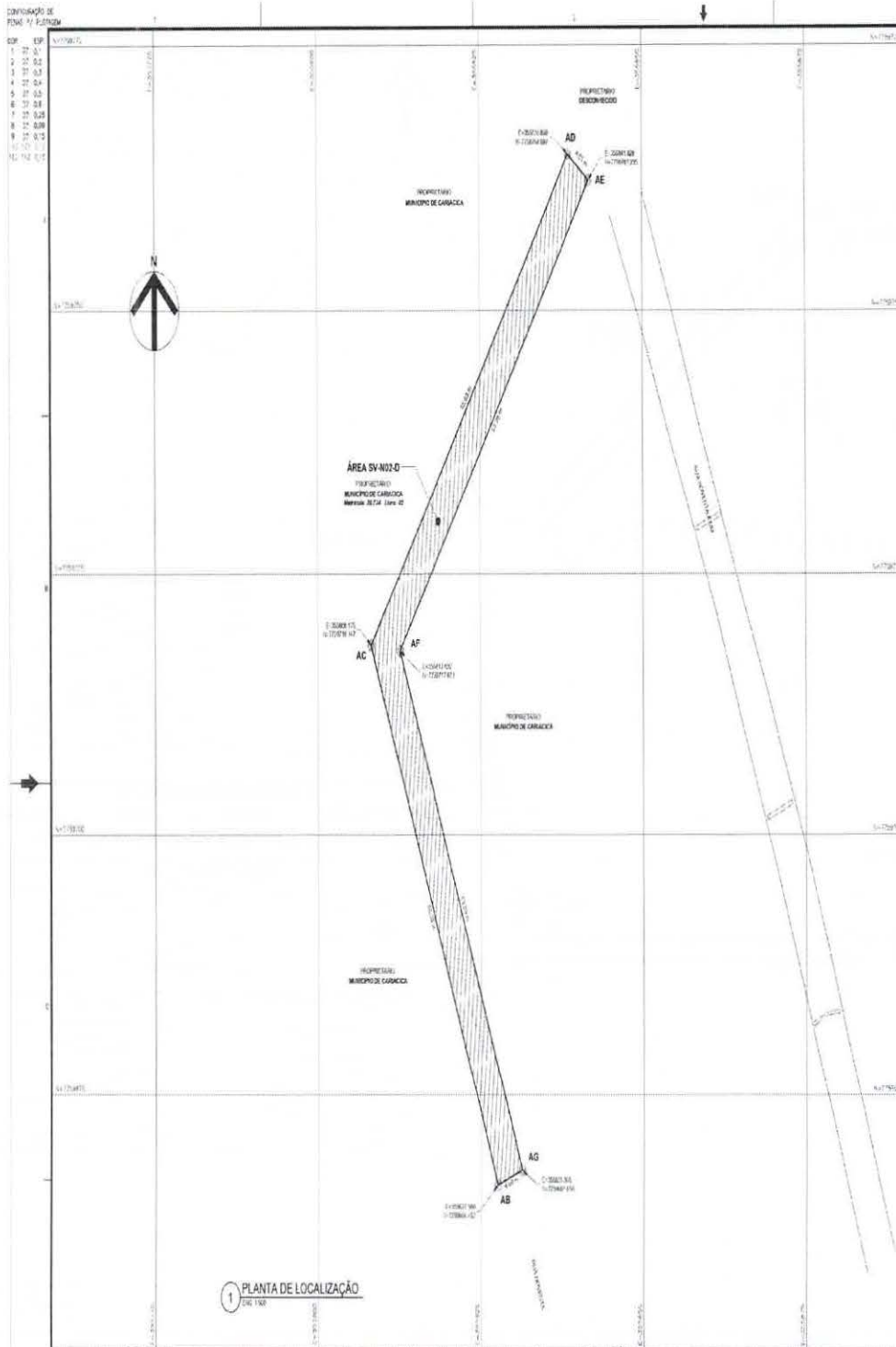


Tel.: (27) 3354-5807 Email: atendimento@caracica.es.gov.br
 com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

divisão de
 PMSM - P. Urbanismo



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 Esc. 1:500



3 PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc. 1:500

SÍMBOLOS		LEGENDA	
[Symbol]	Área de Projeto	[Symbol]	Limite de Lote
[Symbol]	Área de Referência	[Symbol]	Limite de Bloco
[Symbol]	Área de Reserva	[Symbol]	Limite de Rua
[Symbol]	Área de Utilização	[Symbol]	Limite de Quilômetro
[Symbol]	Área de Proteção	[Symbol]	Limite de Zona
[Symbol]	Área de Segurança	[Symbol]	Limite de Município
[Symbol]	Área de Interesse	[Symbol]	Limite de Estado
[Symbol]	Área de Reserva Especial	[Symbol]	Limite de País

NOTAS

1. DADOS DE COTA E NÍVEL DESENVOLVIDOS

2. CONFORME NBR 1223-ABR/01

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO				
ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	RECURSO DESCRITIVO	RECURSO DESCRITIVO
SV-N02-C	M. J. J. J.	RES. DE LOTE	SV-N02-C	RES. DE LOTE

DADOS PARA LOCAÇÃO					
VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS
AS	730246,452 / 29527,540	AL	730247,181 / 29528,179	AC	730246,452 / 29527,540
AF	730247,181 / 29528,179	AE	730247,181 / 29528,179	AD	730246,452 / 29527,540
ÁREA = 0,456 m²		PERÍMETRO = 226,34 m			

PUNTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA	
REFER.	COORDENADAS SINGLAS 2008
VERTICE	ALT. ORTMÉTRICA
REF. UTM	PROJEÇÃO UTM
VERT.	ALT. ORTMÉTRICA

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
PROJEÇÃO	UTM
ESCALA	1:500
ORIENTAÇÃO	N

NÚMERO	TÍTULO	Nº LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIR.	GER.	DATA
PRINCIPAIS DESENIOS DE REFERÊNCIA							
REVISÃO							

PROJETADO:	DESENHADO:	VERIFICADO:	DATA:
MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRITO: SESE BARRIO: NOVA ROSA DA PENHA			
NOME DO IMPRESSIONADO: JOSE I - APLANTANDO/OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PENHA I			
TÍTULO: LAYOUT PLANOIMÉTRICO ORÇAMENTAL - SEE NOVA ROSA DA PENHA I			
ÁREA DE TERRELA PARA PERMISSÃO DE LSE			
SV-N02-C			
ESCALA:	FOLHA:	Nº CADEN:	REV.
1:500	01/01	1-043-005-051-13-0001	02

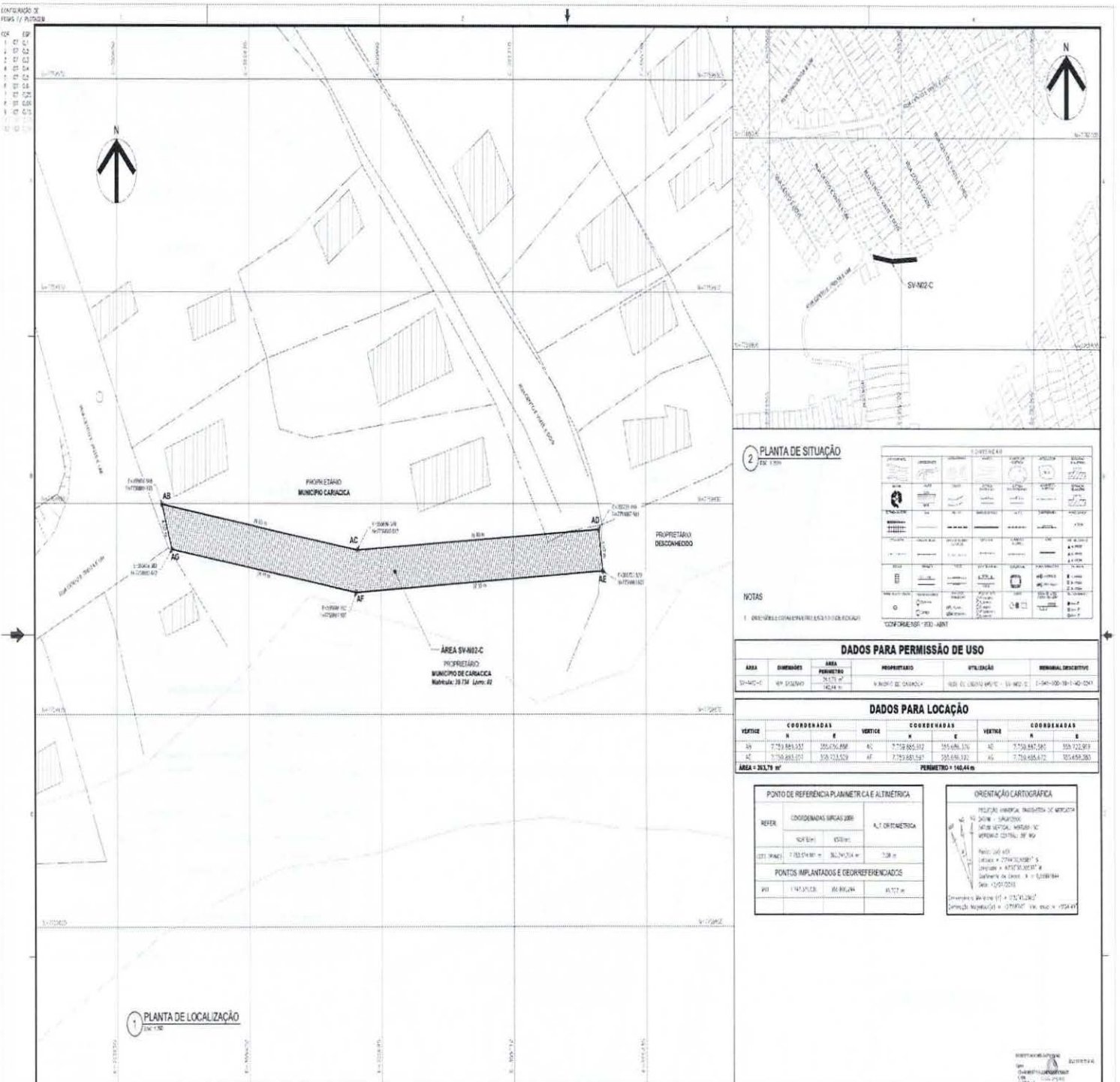
Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Autenticar documento em <http://www3.camara Cariacica.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310035003500360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
EM 1:100

ABRILHADO	PROJEÇÃO	ESCALA	PROJEÇÃO	ESCALA	PROJEÇÃO	ESCALA

NOTAS

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO

ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	RENDA DESCRITIVA
SV-02-C	48,30x26,70	1289,81 m²	VINÍCI DE CARIACICA	RES. DE USO RESID. SV-02-C	1-040-000-01-1-00-001

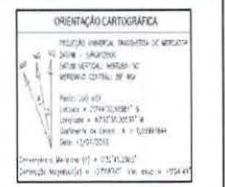
DADOS PARA LOCAÇÃO

VÉRTICE	COORDENADAS			VÉRTICE	COORDENADAS			VÉRTICE	COORDENADAS		
	N	E	X		N	E	X		N	E	X
V1	7.712.888,337	255.476,858	40	7.712.885,192	255.476,176	42	7.712.887,281	255.472,919			
V2	7.712.888,201	255.723,529	41	7.712.883,547	255.476,192	43	7.712.885,412	255.475,280			

ÁREA = 1289,81 m² PERÍMETRO = 148,44 m

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA

REFER.	COORDENADAS UTM (N, E)	ALT. ORIMÉTRICA
PT 1	7.712.888,337 ; 255.476,858	128,98 m
PT 2	7.712.883,547 ; 255.476,192	128,98 m



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
EM 1:100

<p>RECEBIDO</p> <p>Nº _____ ASS: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>DATA: _____</p>	<p>ENTRADA CESA</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>DATA: _____</p>	<p>DADOS</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>DATA: _____</p>	<p>CESAN</p> <p>MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRITO: SEDE BARRIO: NOVA ROSA DA PENHA</p> <p>NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESOTABOAMENTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PENHA 1</p> <p>TÍTULO: LOTEAMENTO PLANALTIMÉTRICO SANITÁRIO - RES. NOVA ROSA DA PENHA</p> <p>ÁREA DE TERRA PARA PERMISSÃO DE USO: SV-02-C</p>
<p>CANCELADO E SUBSTITUÍDO DESENHO NÚMERO: _____</p> <p>CANCELADO E SUBSTITUÍDO DESENHO NÚMERO: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>DATA: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>DATA: _____</p>	<p>ESCALA: _____</p> <p>FOLHA: 01/01</p> <p>Nº CESA: E-043-000-00-1-XX-0084</p> <p>REV: 0</p>

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

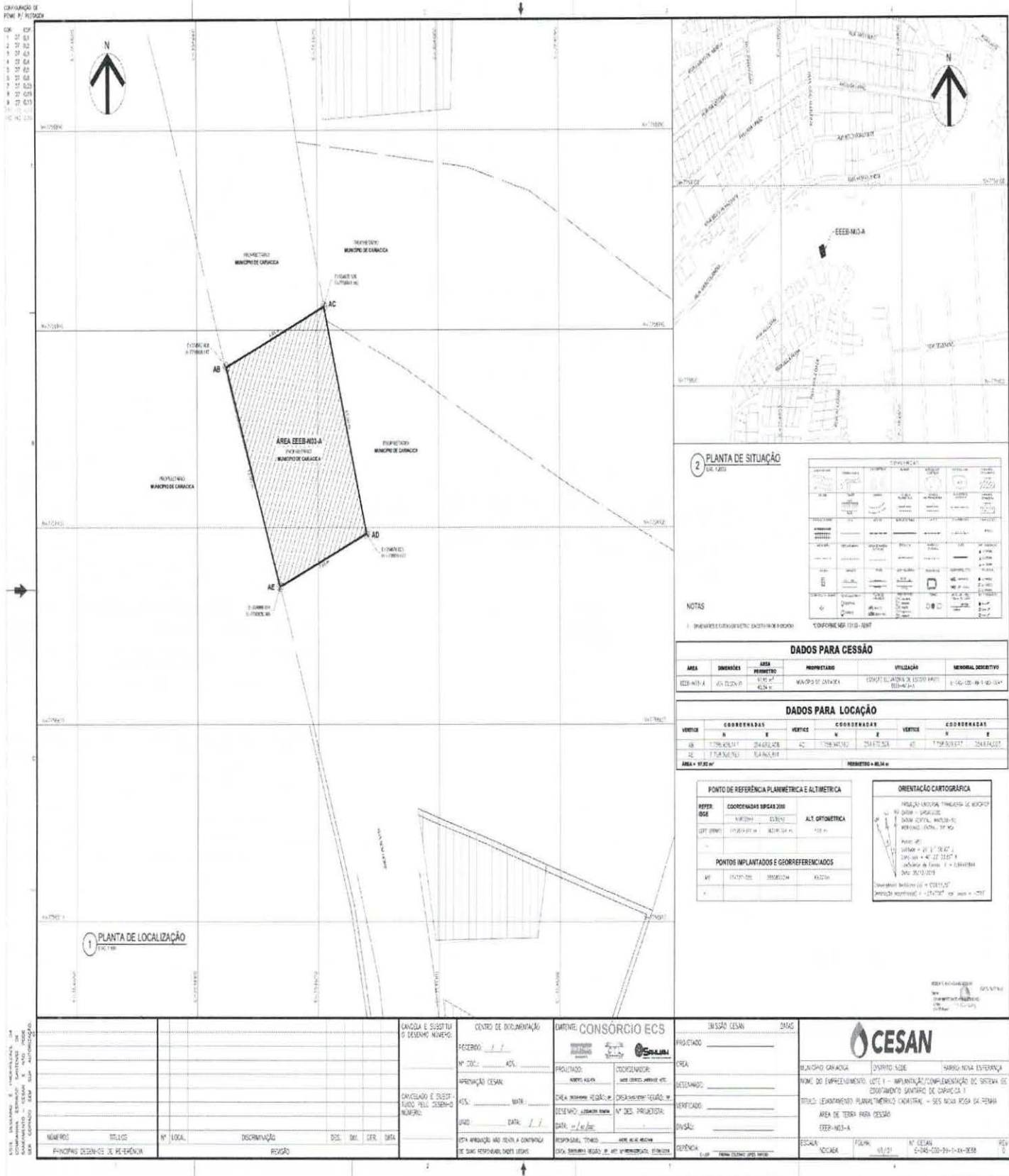


Tel.: (51) 3354-6807 E-mail: atosoficiais@cariacica.gov.br site: www.cariacica.gov.br

com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO

NOTAS

1. DIMENSÕES GEOMÉTRICAS SÓCIS E HORIZ. *CONFORME ART. 111-13 - 2017

DADOS PARA CESSÃO

ÁREA	DIMENSÃO	ÁREA PERIMITRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
EEBE-MS-A	45,10x22,90 m	1031,00 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	USINA ELÉTRICA DE USINA ELETROELÉTRICA	1-54-102-19-1-100-104

DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	COORDENADAS N	E	VERTICE	COORDENADAS N	E	VERTICE	COORDENADAS N	E
AB	1796,02417	24,602,428	AC	1796,02417	25,171,724	AD	1796,02417	25,642,120
AE	1796,02417	26,142,416						

ÁREA = 1031,00 m² PERIMITRO = 161,90 m

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA

REFER. BOM	COORDENADAS UTM 2000	ALT. ORIMÉTRICA
1	1796,02417 - 24,602,428	103,10

PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS

MP	PLANT. 02	COORDENADAS	ALTITUDE
1		1796,02417 - 24,602,428	103,10

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

INCLINAÇÃO LOCAL TRIANGULO DE BORDO
 NUT - 000° - 00'00"
 S - 000° 00'00"
 W - 000° 00'00"
 E - 000° 00'00"

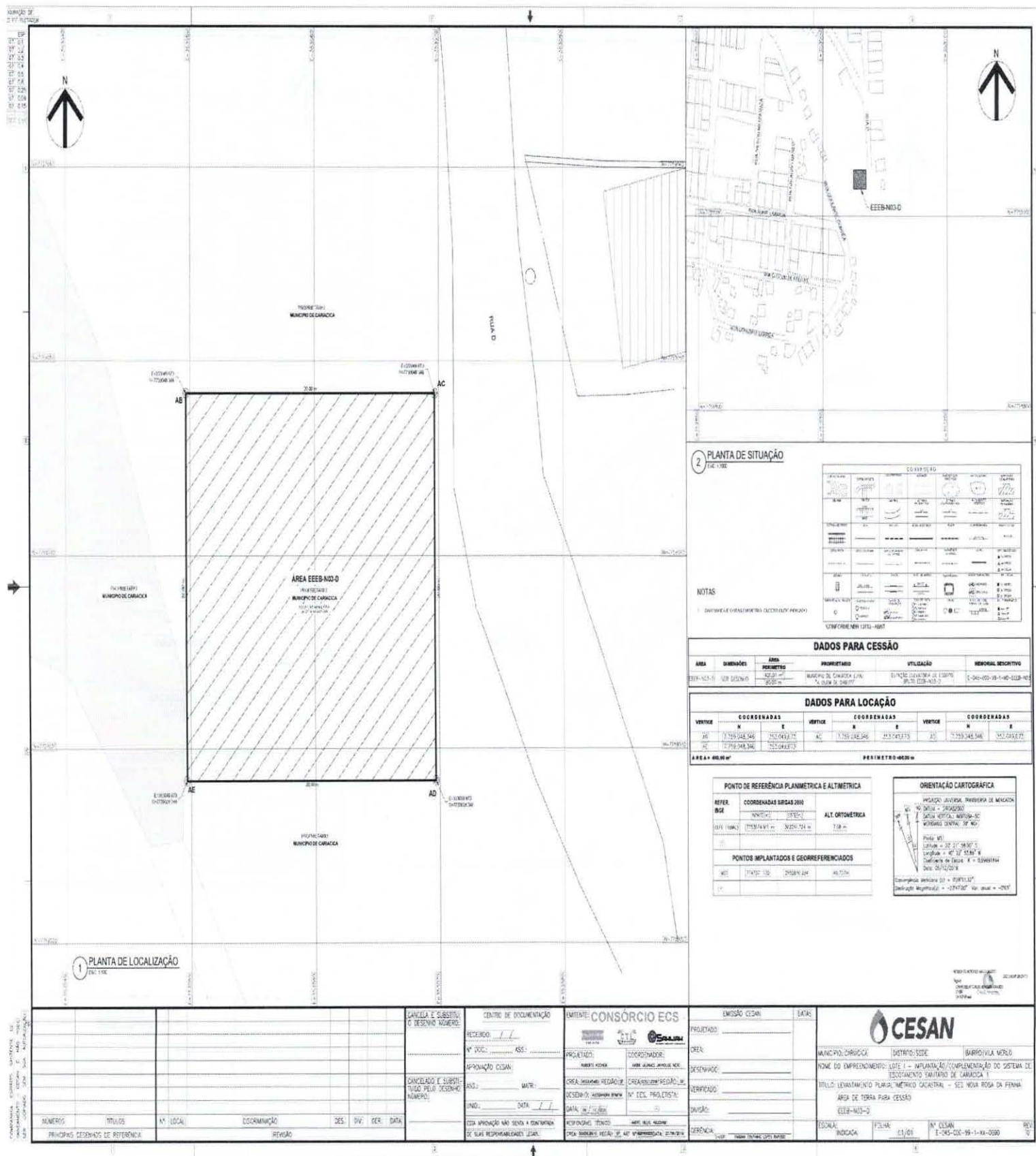
Ángulo = 0° 0' 00"
 (000° 00' 00" + 0° 0' 00")
 (000° 00' 00" + 0° 0' 00")
 (000° 00' 00" + 0° 0' 00")
 (000° 00' 00" + 0° 0' 00")

MEMORIAL DESCRITIVO		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO		ENTRADA CONSÓRCIO ECS		ISSUO CESA		CELAN	
CANCELA E SUSSTITUIÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO		CANCELAÇÃO E SUSSTITUIÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO		CANCELAÇÃO E SUSSTITUIÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO		CANCELAÇÃO E SUSSTITUIÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO		CANCELAÇÃO E SUSSTITUIÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	
MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO	
MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO		MEMORIAL DESCRITIVO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1:100

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Escala 1:100

SÍMBOLOS		LEGENDA	
[Symbol]	ÁREA DE CESSÃO	[Symbol]	ÁREA DE CESSÃO
[Symbol]	ÁREA DE CESSÃO	[Symbol]	ÁREA DE CESSÃO
[Symbol]	ÁREA DE CESSÃO	[Symbol]	ÁREA DE CESSÃO

NOTAS

1. DIMENSÃO E ALTÍMETRIA (COORDENADAS PLANIMÉTRICAS)

2. VIZINHANÇAS (LOTES - ABNT)

DADOS PARA CESSÃO					
ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
200,00 m ²	20,00 m x 10,00 m	200,00 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA (VIA)	ESTRUTURA DE CESSÃO	0-200-000-00-1-00-000-000

DADOS PARA LOCAÇÃO					
VERTICE	COORDENADAS		VERTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E
AB	7.750.348,546	742.042,677	AC	7.750.348,546	742.042,677
AD	7.750.348,546	742.042,677	AE	7.750.348,546	742.042,677

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTÍMETRICA		
REFER.	COORDENADAS BRASAS 2000	ALT. ORTMÉTRICA
AB	7.750.348,546 / 742.042,677	7,59 m

PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS		
NO.	PLANO	COORDENADAS
01	01	7.750.348,546 / 742.042,677



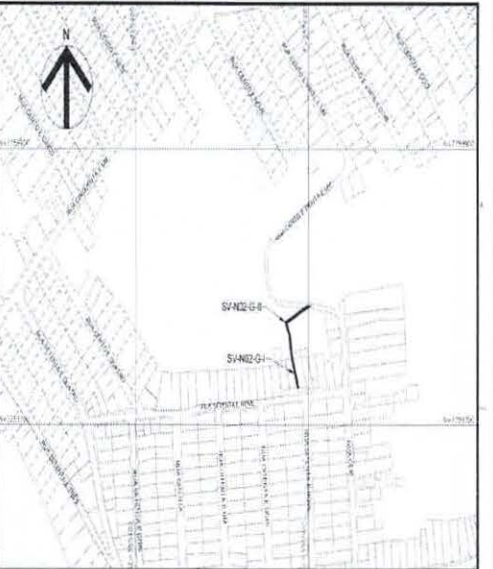
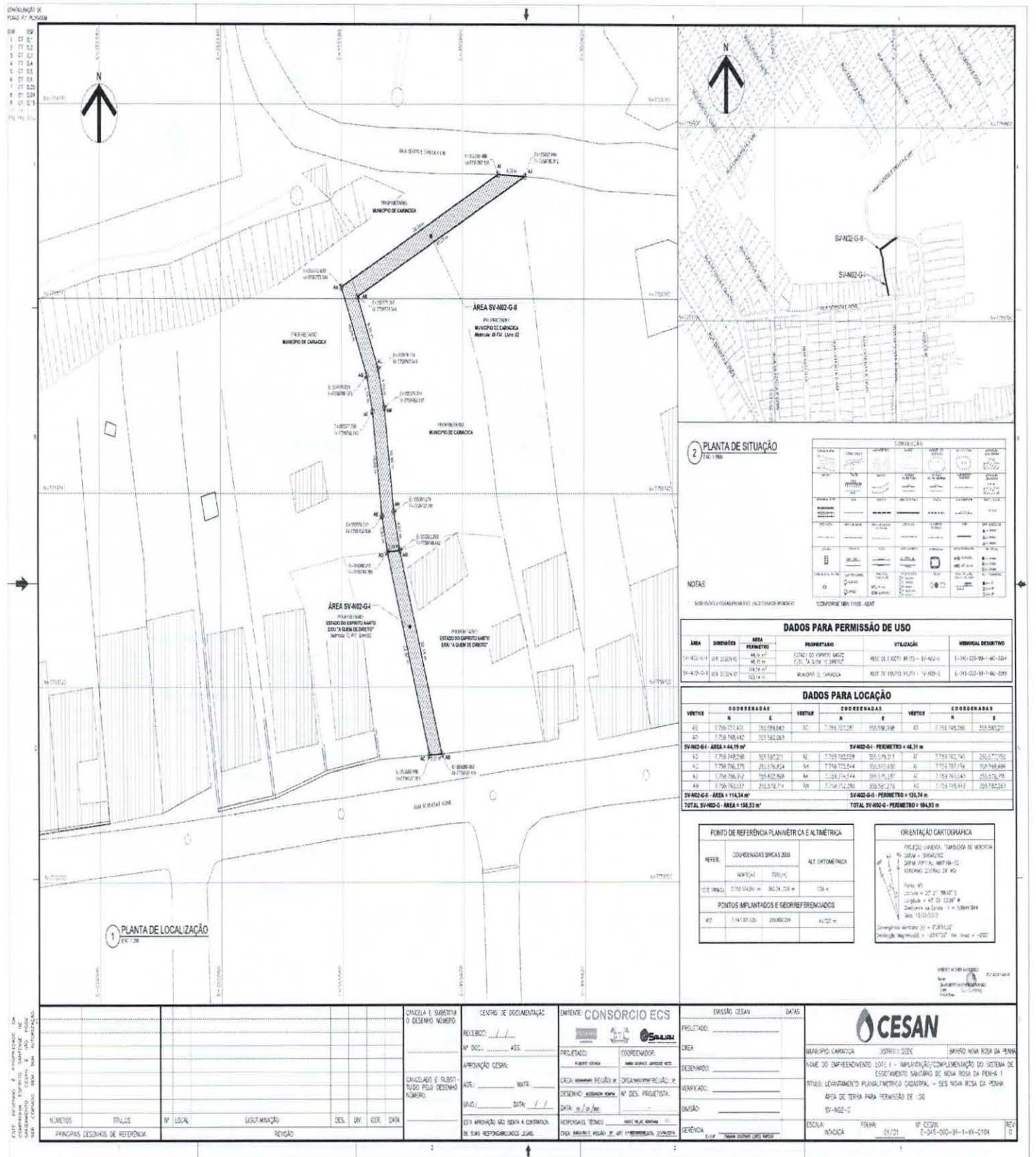
Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
 Autenticar documento em <http://www.camara.cariacica.es.gov.br>
 com o identificador 310035003500360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc. 1:1000

SÍMBOLOS		CORRELAÇÕES	
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	TERRENO DE PROPRIEDADE ALIENADA	TERRENO DE PROPRIEDADE PÚBLICA
ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	ÁREA DE INTERESSE COMUNITÁRIO	TERRENO DE PROPRIEDADE PRIVADA	TERRENO DE PROPRIEDADE COMUNITÁRIA
ÁREA DE INTERESSE CULTURAL	ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO	TERRENO DE PROPRIEDADE DE FAMILIA	TERRENO DE PROPRIEDADE DE FAMILIA COMUNITÁRIA
ÁREA DE INTERESSE ECONÔMICO	ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	TERRENO DE PROPRIEDADE DE FAMILIA COMUNITÁRIA	TERRENO DE PROPRIEDADE DE FAMILIA COMUNITÁRIA

NOTAS
 1 - SÍMBOLOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO MUNICIPAL
 2 - CONFORME ITEM 1103 - ANEXO

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO

ÁREA	SITUAÇÃO	ÁREA PERMITEIDA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MINIMUNO RESERVATIVO
SY-402-G-4	ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	44,14 m ²	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (EX-TERRENO DE INTERESSE SOCIAL)	ÁREA DE INTERESSE SOCIAL - SY-402-G	0,10% (0,0099 - 0,0101)
SY-402-G-4	ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	122,14 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	ÁREA DE INTERESSE SOCIAL - SY-402-G	0,10% (0,0099 - 0,0101)

DADOS PARA LOCAÇÃO

COORDENADAS			COORDENADAS			COORDENADAS		
VERTICE	N	E	VERTICE	N	E	VERTICE	N	E
A1	2.706.770,430	285.098,687	A2	2.706.770,291	285.098,398	A3	2.706.748,296	285.085,211
A4	2.706.762,842	285.102,283	SIV-402-G-4 - PERÍMETRO = 443,37 m			A5	2.706.762,842	285.111,565
A6	2.706.762,876	285.116,824	A7	2.706.770,294	285.103,835	A8	2.706.770,294	285.098,688
A9	2.706.762,876	285.102,283	A10	2.706.770,294	285.103,835	A11	2.706.762,842	285.111,565
A12	2.706.762,876	285.116,824	A13	2.706.770,294	285.103,835	A14	2.706.762,842	285.111,565
A15	2.706.762,876	285.116,824	A16	2.706.770,294	285.103,835	A17	2.706.762,842	285.111,565
A18	2.706.762,876	285.116,824	A19	2.706.770,294	285.103,835	A20	2.706.762,842	285.111,565
SIV-402-G-4 - ÁREA = 114,54 m²			SIV-402-G-4 - PERÍMETRO = 153,34 m			SIV-402-G-4 - ÁREA = 164,53 m²		
TOTAL SY-402-G - ÁREA = 164,53 m²			TOTAL SY-402-G - PERÍMETRO = 164,53 m					

PUNTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA			ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
REFER.	COORDENADAS SIRGAS 2011	ALT. ORTMÉTRICA	NORTE	
REF. 01	2.706.748,296 / 285.085,211	158,4	NORTE = 0°00'00"	
REF. 02	2.706.748,296 / 285.085,211	158,4	NORTE = 0°00'00"	

PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS

REF.	NORTE (m)	EAST (m)
01	2.706.748,296	285.085,211
02	2.706.748,296	285.085,211

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA
 FIGURA GERAL: TAMBÉM DE MONITOR NO LOCAL - SIV-402-G-4
 DATA: 20/11/2023
 ESCALA: 1:1000
 DATA: 20/11/2023
 DATA: 20/11/2023

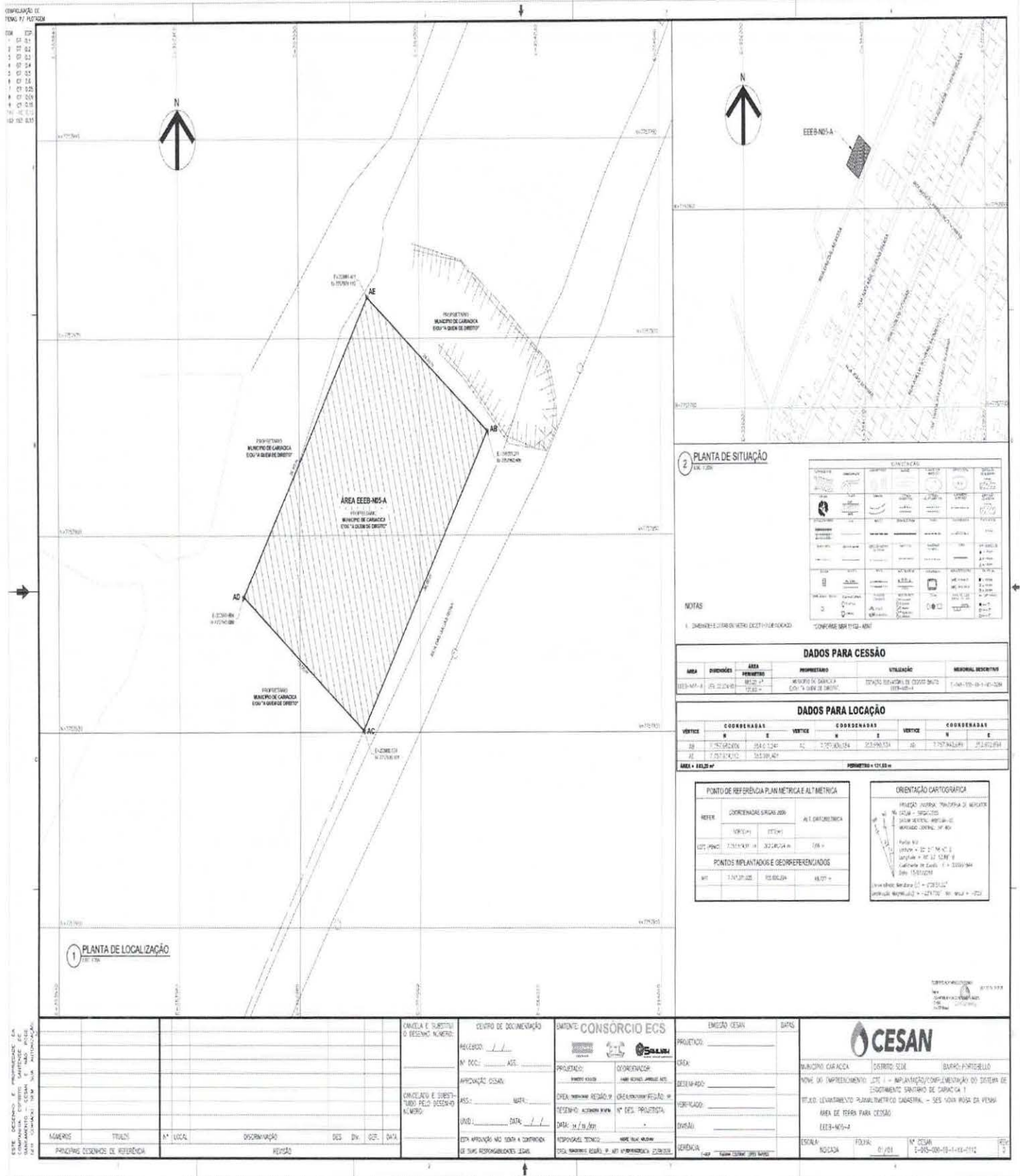
CANCELADO E SUBSTITUÍDO DESIGNAÇÃO NÚMERO: _____ CANCELADO E SUBSTITUÍDO PROJETO NÚMERO: _____		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO: _____ RECEBIDO: / / Nº DOC.: _____ ASS.: _____ APROVAÇÃO CESAN: _____ ASS.: _____ MATR.: _____ END.: _____ DATA: / / ESTE APROVAÇÃO NÃO SEDE A CONTINUAÇÃO EM SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		ENTE CONSORCIO ECS PROJETO: _____ COORDENADOR: _____ EXECUÇÃO: _____ DES. PROJETO: _____ DATA: / / RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ DATA: / /		EMISSÃO CESAN: _____ DATA: _____ PROJETADO: _____ CREA: _____ DESENHADO: _____ REVISADO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____ TÍTULO: _____ Nº CESAN: _____ INDICADA: _____ DATA: / /		 MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRITO: SIV-402-G-4 NOME DO IMPEDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTE 1 DA FLORES 1 TIPO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL - SES NOVA ROSA DA REBAR ÁREA DE TERMO PARA PERMISSÃO DE USO: SY-402-G-4 ESCALA: _____ TÍTULO: _____ Nº CESAN: _____ INDICADA: _____ DATA: / /	
NUMEROS	TÍTULOS	Nº LOCAL	DESCRIÇÃO	DESL. DIV.	DATA				
PRINCIPAIS CESSANOS DE REFERÊNCIA:				REV. /					

ESTE DOCUMENTO É AUTENTICADO EM: <https://www.cariacica.es.gov.br>
 IDENTIFICADOR: 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 - E-mail: atosfeis@caricica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camara.br/area/legis/br/autenticidade> com o identificador 310035003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LEIS

LEI Nº 6274, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAR AS SERVIDÕES DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, os imóveis indicados nas plantas das áreas: EEEB NO2-A/ SV-NO2-A/ SV-NO2-B/ SV-NO2-C/ SV-NO2-D/ EEEB NO3-A/ EEEB NO3-D/ EEEB NO3-0/ SV-NO2-G-11 e EEEB N05-A, com suas respectivas especificações.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente à instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES, na forma prevista no Termo de cessão de uso, sendo responsabilidade da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN zelar pela preservação, guarda e conservação do patrimônio cedido.

Art. 3º Será admitida a realização de benfeitorias nos imóveis, desde que elas estejam em consonância com as exigências impostas pela legislação sanitária que disciplina o serviço prestado no local.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas serão incorporadas aos imóveis, não sendo devido pagamento pela Prefeitura de Cariacica.

Art. 4º O desvio de destinação dos imóveis para outra finalidade não prevista nesta Lei e/ou a ausência de prorrogação do Termo de Cessão de Uso importará na imediata rescisão da cessão, revertendo-se imediata e totalmente a posse ao patrimônio do Município, dispensando-se notificação ou aviso prévio.

Parágrafo único. O prazo para realização no que refere o caput do artigo 1º será de 25 anos, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica, 16 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

ÁREA PÚBLICA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - COMERCIALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
...

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO	
...	...

DADOS PARA LOCAÇÃO	
...	...

CESAN

ÁREA PÚBLICA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - COMERCIALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
...

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO	
...	...

DADOS PARA LOCAÇÃO	
...	...

CESAN

EXPEDIENTE:

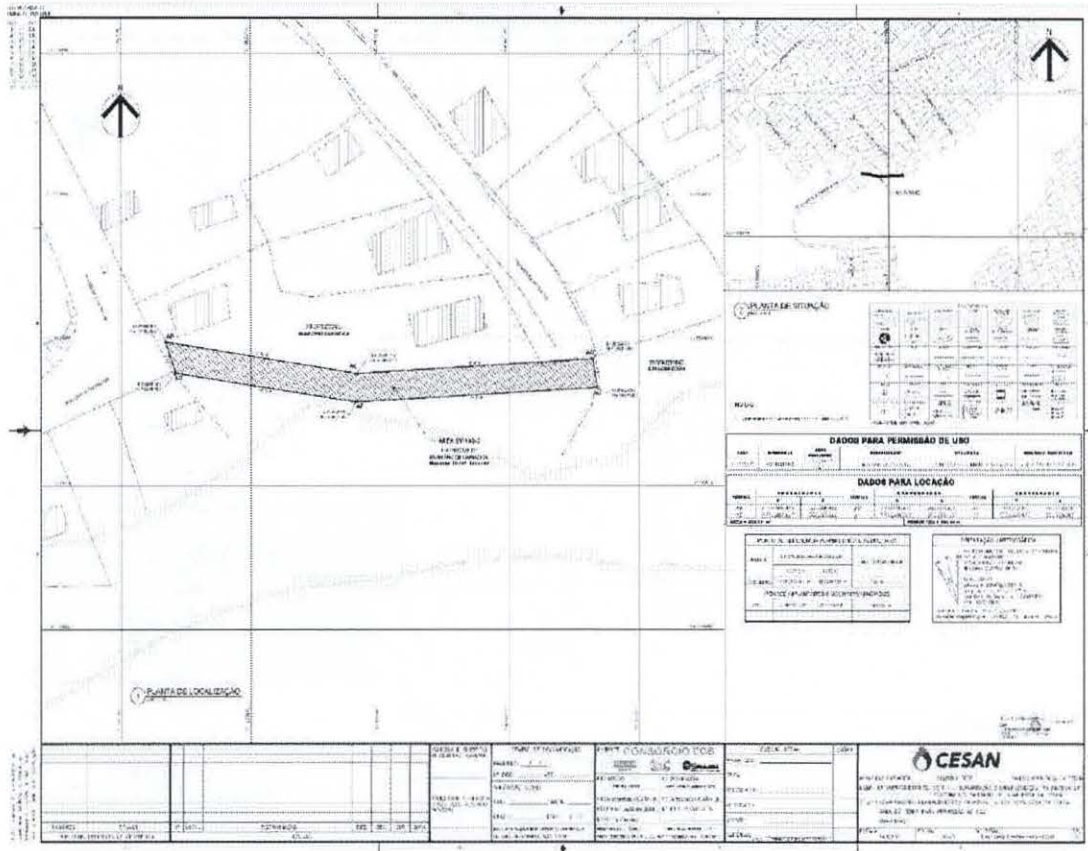
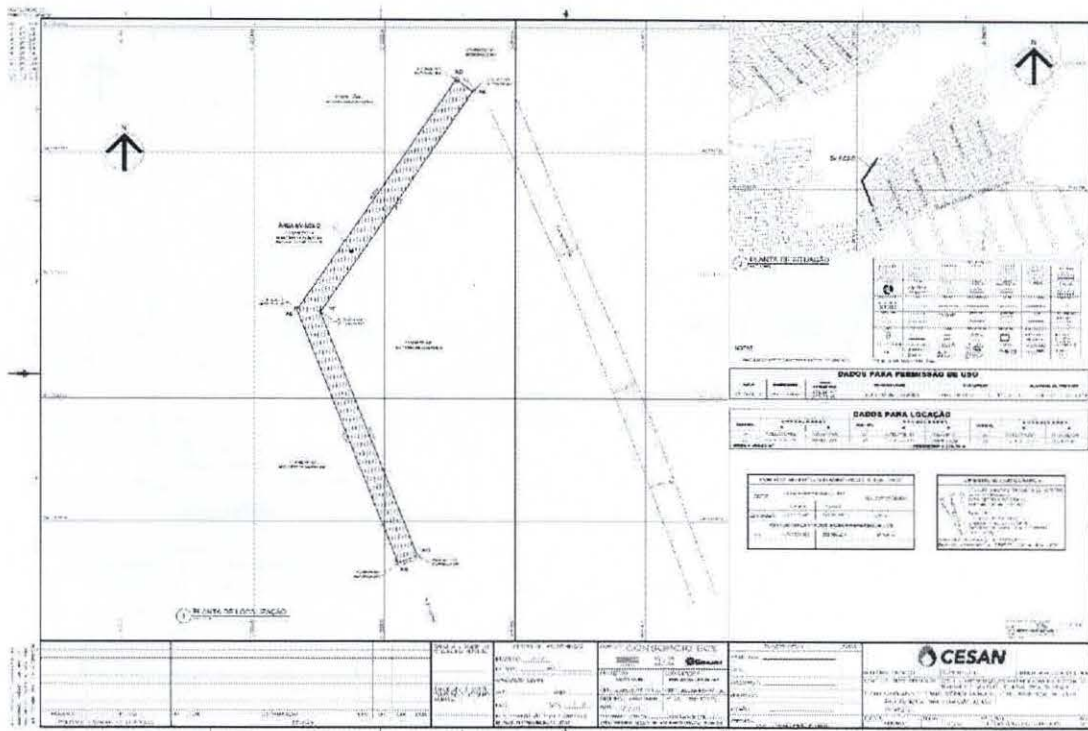
Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



EXPEDIENTE:

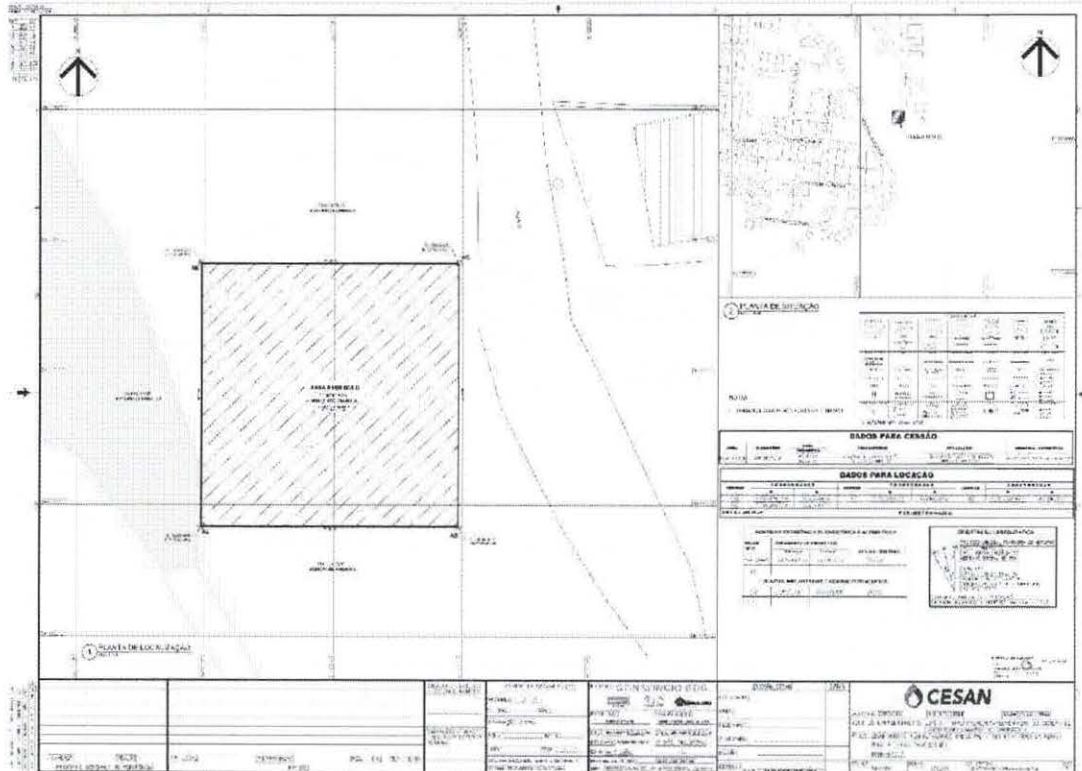
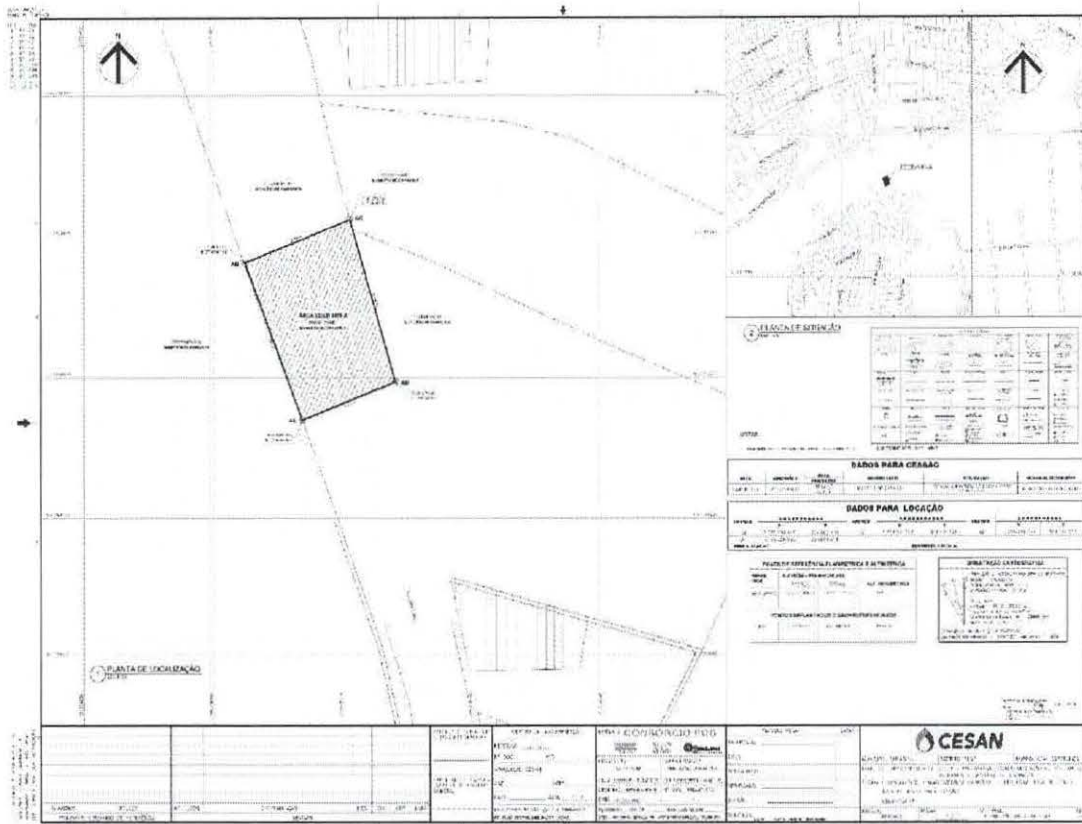
Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



EXPEDIENTE:

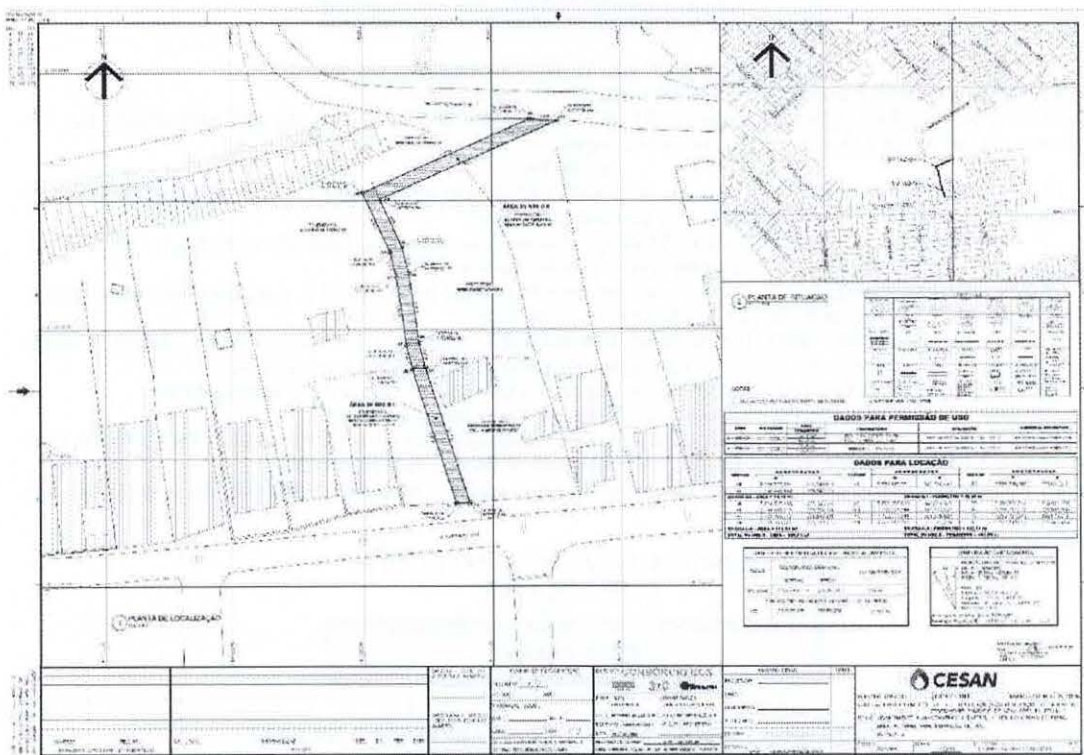
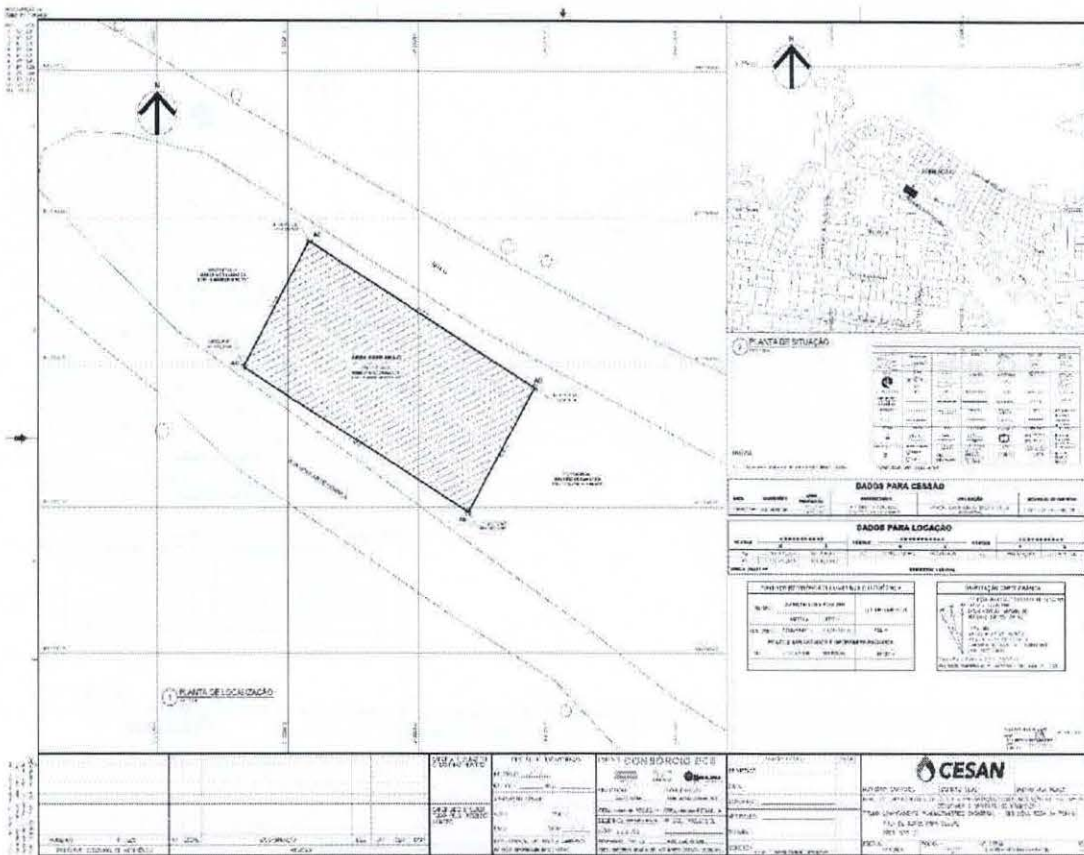
Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

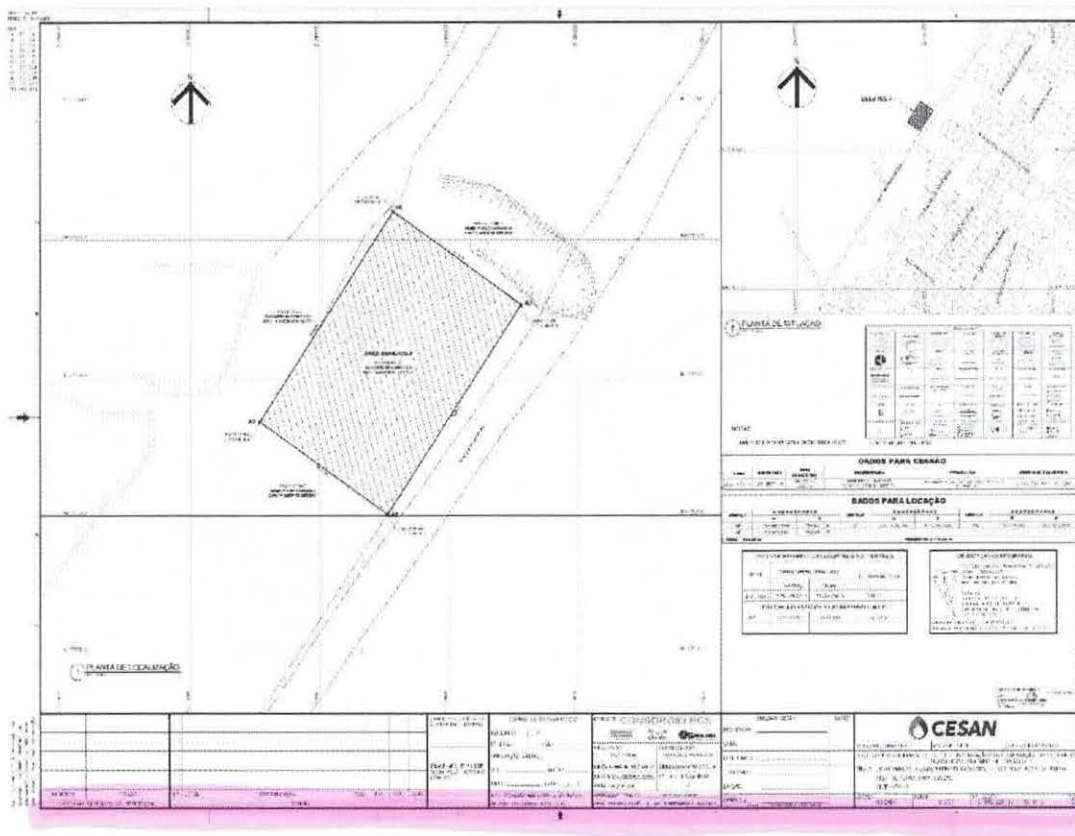


EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETOS

DECRETO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 2º Fica criada a EMEF ANTÔNIO ESTEVES, situada à Rua Monte Castelo, s/n, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 7º Fica criada a EMEF WELLINTON FERREIRA BORGES, situada à Rua Um, nº 170, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 8º Fica a EEUEF CACHOEIRINHA situada à Rua Principal, s/n, Zona Rural, Cariacica - ES, CEP: 29.158-992, anexa à EMEF VALDICI ALVES BAIER, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/N.º 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR NA CONDIÇÃO DE VICE-DIRETOR PRÓ-TEMPORE.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.